

D.R. DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

Extracto de Portaria n.º 412/2005 de 2 de Agosto de 2005

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 13 de Julho de 2005 ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, foram atribuídas as seguintes participações financeiras:

€ 2.717,50 - Associação Amigos D'Angrabasket - 9700 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, na modalidade de Basquetebol - 1ª Tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2004/2005, ao abrigo do artigo 3º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional 27/2003/A, de 28 de Agosto

€ 1.453,50 - Associação Cristã da Mocidade - 9700 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, na modalidade de Atletismo - 1ª Tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2004/2005, ao abrigo do artigo 3º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional 27/2003/A, de 28 de Agosto

€ 1.597,50 - Associação Desportiva das Quatro Ribeiras - 9760-351 Praia da Vitória, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, na modalidade de Atletismo - 1ª Tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2004/2005, ao abrigo do artigo 3º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional 27/2003/A, de 28 de Agosto

€ 1.835,00 - Associação Desportiva e Recreativa Escolar Praelense - 9760 Praia da Vitória, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, na modalidade de Voleibol - 1ª Tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2004/2005, ao abrigo do artigo 3º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 3.405,00 - Associação de Jovens da Fonte do Bastardo - 9760 Praia da Vitória, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, na modalidade de Voleibol - 1ª Tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2004/2005, ao abrigo do artigo 3º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 1.637,50 - Clube de Atletismo da Terceira - 9701 Angra do Heroísmo - Codex, Destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, na modalidade de Atletismo - 1ª Tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2004/2005, ao abrigo do artigo 3º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional 27/2003/A, de 28 de Agosto

€ 802,50 - Clube Desportivo da Irmandade de Nossa Senhora do Livramento - 9700 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, na modalidade de Voleibol - 1ª Tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2004/2005, ao abrigo do artigo 3º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 1.555,00 - União Desportiva Praelense - 9760-185 Fonte do Bastardo, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, na modalidade de Futebol e Futsal - 1ª Tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2004/2005, ao abrigo do artigo 3º do

Decreto Legislativo Regional nº 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional 27/2003/A, de 28 de Agosto

€ 545,00 - Clube Juvenil Boa Viagem - 9701 Angra do Heroísmo - Codex, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, na modalidade de Basquetebol - 1ª Tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2004/2005, ao abrigo do artigo 3º do Decreto Legislativo Regional nº 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional nº 27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 3.130,00 - Grupo Desportivo dos Biscoitos - 9760 Praia da Vitória, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, na modalidade de Andebol - 1ª Tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2004/2005, ao abrigo do artigo 3º do Decreto Legislativo Regional nº 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional 27/2003/A, de 28 de Agosto

€ 1.002,50 - Grupo Desportivo da Casa do Povo do Cabo da Praia - 9760 Cabo da Praia, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, na modalidade de Corridas em Patins - 1ª Tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2004/2005, ao abrigo do artigo 3º do Decreto Legislativo Regional nº 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional 27/2003/A, de 28 de Agosto

€ 12.470,00 - Núcleo Sportinguista da Ilha Terceira - 9700 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, nas modalidades de Atletismo, Natação e apoio à utilização da Piscina do Inatel - 1ª Tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2004/2005, ao abrigo do artigo 3º do Decreto Legislativo Regional nº 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional nº 27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 465,00 - Maritimos de São Mateus Sport Clube - 9700 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, na modalidade de Futebol - 1ª Tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2004/2005, ao abrigo do artigo 3º do Decreto Legislativo Regional nº 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional nº 27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 1.110,00 - Sport Club Barbarense - 9700 Santa Barbara, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, na modalidade de Atletismo e Ténis de Mesa - 1ª Tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2004/2005, ao abrigo do artigo 3º do Decreto Legislativo Regional nº 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional 27/2003/A, de 28 de Agosto

€ 4.355,00 - Sport Club Lusitânia - 9700 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, nas modalidades de Basquetebol, Futebol e Hoquei Patins - 1ª Tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2004/2005, ao abrigo do artigo 3º do Decreto Legislativo Regional nº 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional nº 27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 13.400,00 - Terceira Automóvel Clube - 9700 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, nas modalidades de Basquetebol, Natação e apoio à utilização da Piscina do Inatel - 1ª Tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2004/2005, ao abrigo do artigo 3º do Decreto Legislativo Regional nº 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional nº 27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 761,00 - Clube de Karaté-Do Shotokan da Praia da Vitória - 9760 Praia da Vitória, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, na modalidade de Karaté - 1ª Tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2004/2005, ao abrigo do artigo 3º do Decreto Legislativo Regional nº 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional nº 27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 910,00 - Clube de Karaté-Do Shotokan da Ilha Terceira - 9760-144 Praia da Vitória, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, na modalidade de Karaté - 1ª Tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2004/2005, ao abrigo do artigo 3º do Decreto Legislativo Regional nº 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional 27/2003/A, de 28 de Agosto

€ 428,50 - Clube de Ténis de Mesa de Angra do Heroísmo - 9700-515 São Bartolomeu dos Regatos, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, na modalidade de Ténis de Mesa - 1ª Tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2004/2005, ao abrigo do artigo 3º do Decreto Legislativo Regional nº 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional 27/2003/A, de 28 de Agosto

€ 762,50 - Angra Volei Clube - 9700-096 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, na modalidade de Voleibol - 1ª Tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2004/2005, ao abrigo do artigo 3º do Decreto Legislativo Regional nº 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional nº 27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 840,00 - Sport Clube Angrense - 9700 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, na modalidade de Futebol - 1ª Tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2004/2005, ao abrigo do artigo 3º do Decreto Legislativo Regional nº 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional nº 27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 427,50 - Sport Clube Praiense - 9760 Praia da Vitória, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, na modalidade de Futebol - 1ª Tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2004/2005, ao abrigo do artigo 3º do Decreto Legislativo Regional nº 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional nº 27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 365,00 - Sport Clube Vilanovense - 9760 Praia da Vitória, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, na modalidade de Futebol - 1ª Tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2003/2004, ao abrigo do artigo 3º do Decreto Legislativo Regional nº 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional 27/2003/A, de 28 de Agosto

€ 510,00 - Grupo Desportivo da Casa do Povo do Porto Martins - 9760 Praia da Vitória, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, na modalidade de Futsal - 1ª Tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2003/2004, ao abrigo do artigo 3º do Decreto Legislativo Regional nº 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional 27/2003/A, de 28 de Agosto

€ 420,00 - Clube Desportivo de Belém - 9700-702 Terra-Chã, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, na modalidade de Futebol - 1ª Tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2004/2005, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional nº 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional nº 27/2003/A, de 28 de Agosto.

As referidas participações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no capítulo 40 - despesas do plano, Classificação Económica 04.07.01- Instituições sem fins lucrativos, Acção 5.3.8 - Actividades de Treino e Competição , Projecto 5.3 - Promoção e Formação, Programa 5 - Desenvolvimento Desportivo, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para o corrente ano.

13 de Julho de 2005. – A Chefe de Secção, Maria Carmelo Faria Alves